

DECRETO Nº 3525/80  
de 01 de dezembro de 1.980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ .....  
55.890,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do Artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249 de 22 de novembro de 1.979, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 55.890,00 ( Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa cruzeiros ), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20	Departamento de Saúde Pública	
20.40	Divisão de Atendimento Escolar	
20.40-13754281.90	Campanhas de Saúde Preventiva e Educativa	
20.40-4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente	55.890,00

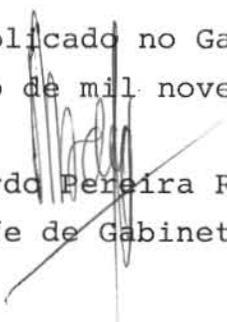
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
01 de dezembro de 1.980.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mes de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete